NUMERO 30 SEXTA FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1856.

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno . . . . . 2$100
« Semestre . . . 1$300
« Trimestre. . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeiroa, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,
(Com estampilha)
Por anno . . . . . 2$930
« Semestre . . . 1$560
« Trimestre . . . 850

AVISO.

☞ Assigna-se, e recebe-se o importe das assignaturas para este Jornal nas seguintes terras do Reino:

Em Lisboa em casa do snr. João Paulo Martins Lavado, com armazem de livros na rua Augusta n.º 8.

Porto em casa do Snr. Joaquim José Monteiro Guimarães, rua das Flores á quina da viella do Ferraz,

Braga, o Snr. João Fernandes Vallença, na loja do Snr. Luiz Antonio Ferreira da Costa negociante á Galaria.

Villa do Conde em casa do snr. Antonio Gomes Ferreira aos Arcos, proximo á Senhora da Lapa.

Fafe, Celorico, Cabeceiras de Basto, e Povoa de Lanhoso, nas administrações do Correio.

GUIMARÃES 11 DE DEZEMBRO.

Que toda a nossa vida havemos de ser innocente cahindo na esparrella, que nos armam!

Para que veio cá o *snr. duas estrellinhas* com o seu artigo, que tivemos a infelicidade de mandar lançar no nosso n.º 23?! — Abusar da nossa ignorancia, e com as taes palavrinhas em hespanhol, ou inglez — La Patrie avant tout — *Mon estomac avant tout* — desafiar as iras d'um esquentado, que, principiando por nos ameaçar com o desprezo geral, continua ameaçando-nos com a morte, e conclue, dizendo: que ainda lhe fica, que dizer — que contemos com elle!

O despreso geral .... bagatella. O *que hoje se despreza, amanhã colloca-se nos altares, e adora-se como divindade.* O que lhe resta a dizer, depois de morrermos ... tambem pouco cuidado nos dá. Agora o morrer! .... isso é sério. Mas diga-nos o correspondente de Guimarães, cujas phrases temos presentes no n.º 274 do *Ecco Popular*, por ventura seremos tam culpado, que mereçamos a morte?! escute-nos, e depois dê a sentença; mas lembre-se, que as sentenças de morte estão com pouca voga entre nós os liberaes.

(Pedimos palavra para uma explicação) *A Tesoura de Guimarães* não tem, mais que um redactor, e se, por nossa desgraça, tivemos a imprudencia de receber dous artigos com duas estrellinhas no fim, somos nós o responsavel de nossa tolice, e parece, que o correspondente se dirige a mais que um, quando esse outro só existe na sua mente — vamos ao caso —

Recebemos o artigo fechado com o sobrescripto para o redactor da *Tesoura*; e, como andavamos desejoso, d'um sueto, e vimos, que era repetição, do que haviamos dito sobre a legalidade ou illegalidade da eleição, nem posemos grande reflexão nas palavras portuguezas, e menos, nas que não entendiamos, escriptas no tal inglez — *La Patrie avant tout* — hade ser traduzida por elles — *Mon estomac avant tout* — mas agora, que já sabemos, o que querem dizer, não vêmos, que ellas sejam corpo de delicto sobre que recaia pena de morte.

O correspondente já vio algum deputado por Guimarães dispensar os 6, 5, ou quatro pintos por dia? e 4, 5, ou 6 pintos não são bastantes para dar que fazer ao estomago? Quantos deputados me conta, que tenham da sua lavra 5 pintos por dia limpos, secos, e capazes de receber? e, se algum os tem, com os outros 5 não attesta melhor o palaio? Não será isto paga sufficiente pelo *importantissimo* serviço, que o correspondente indica, de dar dous votos conscienciosos, e pedir uma carta ao ex.mo Manoel Passos?

Vamos; vamos. A expressão não é tam offensiva, como se pinta, e nós cremos, que aqui ha antecedencias, ou vontade de querer desacreditar, e atemorisar o redactor da *Tesoura*.

A' vista de tantas palavras insultantes, como — insensato, miseravel, hypocrita, (duas vezes) ignorante, ambicioso — fizemos constar, pelos nossos *numerosissimos* amigos, ao publico, que careciamos de ajuda do sr. das duas estrellinhas, que nos tinha mettido na arolla; mas o cobarde abandonou-nos, e, por toda a resposta, nos enviou, com a capa do mysterio tambem, o que abaixo vamos transcrever, sem o menor esclarecimento, ou palavra de confôrto. Queira Deos não seja outra esparrella....

Mas, snr. correspondente, nós já demos tal, ou qual explicação á mente das palavras tidas por offensivas, com as quaes deve estar satisfeito, visto que nem um só deputado recusou a recepção dos 5 gansos; mas nós havemos de ficar assim? assim se desacredita um homem, a quem tantos homens grandes chamam collega? Não pode ser. Salvemos a honra da firma.

O correspondente está inteiramente desorientado, e com febre nos miólos, como dizem os inglezes. Os deputados *eleitos* hão de desejar saber o seu nome, para o presentearem, em vista da cega paixão com que os defende; o que com tudo os ha de ter desgostado, é, que o correspondente não indagasse, antes de tudo a vida do redactor da *Tesoura de Guimarães*, que sendo delles conhecida, e tendo com elle aat'quissimas relações, e, alguns delles, estreita amizade, vêem; que esses improperios, e insultos, tendo dado sobre uma rocha impenetravel, recuam, e vão recahir com impeto sobre a pessoa, que os arrojou.

A *Tesoura de Guimarães* não tem tratado d'individualidades, tem tratado de principios; não tem tratado de particulares, mas sim dos homens publicos.

Aonde vio o correspondente, que quizessemos deprimir o caracter, ou virtudes civicas d'este ou d'aquelle cidadão, d'este ou d'aquelle deputado? Será consequencia certa, e infalivel, a qualidade de bom deputado extrahida *da menor* — Fuão é homem probo e honrado. —

Alem disto, não dizemos nós, no nosso n.º 24, que os deputados *eleitos*, bons ou máos, eram os mesmos, que já tinhamos eleito *por nossa livre vontade*, e que *ainda não ducidariamos* eleger, se...? Aonde está pois o estimulo das iras do correspondente! no se...? olhe, que são principios; que são argumentos fortificados com os factos: combata esses principios; opponha argumento a argumento; negue os factos, se pode; e não vomite palavras injuriosas sobre pretextos vãs.

Para que mostrar-nos corpos nus? cubra: cubra: á vista do nosso corpo não ha um corpo puro — Para que relacionar-nos serviços? serviços! que são esses serviços, a par dos que prestamos? — Para que ameaçar-nos com documentos e com a sepultura nos abysmos? Não atiramos pedras ao telhado dos visinhos; mas poderiamos atiral-as, porque o nosso telhado não é de vidro. Appareçam esses documentos, mettam-nos, se poderem, no fundo do mar, e verão, que nosso corpo assemelhado á cortiça pela leveza de culpas, apparecerá triumphante na superficie das vagas. Documentos! ... nós somos, o que temos documentos, e guardados de muitos annos, que coincidem com os factos — Silencio! .... Não acordem o leão, que dormita, ou tremam do seu rugido.

Em que nos levarão pois a palma? — No exercicio, offerecimento, e recusa desses cargos importantes? nos cargos importantes sim, para descredito, e opprobrio dos governos, que, em lugar de recompensarem o merecimento, o talento, e as virtudes, só teem em vista os patronatos, e em geral as suas conveniencias proprias, votando ao esquecimento o pobre, e desvalido embora o vejam derreado com o peso dos serviços!

Vergonha! immoralidade!

Por que nos chama o correspondente calumniador? porque não vimos o *Diario das Côrtes* do dia 11 de Março de 1855? — Esse

Diario custuma fallar por entre os dentes, pouca gente o percebe, e a sua voz é tam baixa, que não chega cá para as provincias.

Por que nos chama insensato? por que calculamos o serviço do deputado pelo numero material das palavras? — Sempre ouvimos dizer: que o homem se conhece pelas palavras, e o burro pelas orelhas.

Por que nos chama miseravel? por que não preferimos o deputado mudo, mas conscienciozo, áquelle que faz discursos? — O discorrer não é incompativel com a consciencia; e, se aquelle principio vigorasse, tinha que vêr uma camara de mudos!

Por que nos chama hypocrita? porque queriamos melhor saber os gabinetes dos ministros? por que queriamos por intervenção desses deputados um bom officio, um baronato, um viscondato, que elles não poderam conseguir por estarem na opposição? por que nos não recordamos do que eramos hontem, e do que somos hoje, por mercê desses deputados? (!!!) — Esses deputados, que o correspondente julga por nós offendidos, que fallem. Quando pertendemos nós ser deputado? recusar essa missão te-mo-lo feito, mais que uma vez; pedil-a! nunca, nunca. Quando pertendemos um bom officio, baronato, ou viscondato! Convir (depois de muito instado) em acceitar indemnisação do *elevado* cargo que nos tiraram, isso podel-o-hão mostrar; agora pedil-o! Despejem as secretarias; e, se ahi acharem um requerimento nosso, depois de 1838, ou 39, quer para obter graça lucrativa, quer honorifica, condemnem-nos *primeiro ao despreso geral, depois á morte.* Como nos havemos de recordar do que fomos, e do que somos, se nós somos hoje o que fomos sempre — José Ignacio d'Abreu Vieira — se temos uma fita ao peito, com a qual não nascemos, essa fita não nos dá mais honra, do que a que trouxemos do ventre de nossa mãe; mas essa mesma não devemos a pessoa alguma, deve-mo-la aos nossos máos serviços. Quer o publico saber a nossa differença entre o passado, e o presente? ella ahi vai. Fomos muito rico antes de sabermos, o que era *politica*, e agora estamos pobre, *não por nossa culpa*; (vejão lá que barão, ou que visconde)

Mas venha cá, sr. correspondente. Se nós lançamos lama á cara dos senhores deputados a ponto de os desfigurarmos, por que, sendo elles *nossos representantes*, e achando-se na opposição, não obtivemos *por sua via* um bom officio, um baronato, um viscondato; parece, que, sendo elles hoje *representantes dos ministros*, e seus perpetuos defensores, em vez de os sujarmos, os deviamos lavar com agoa de rosas; e então não seria difficil tornarmos á riqueza da juventude, nem improprio o titulo, que ambicionavamos! Ou o correspondente estava desorientado, quando escreveu, ou nós maluco, quando enlamiamos os senhores deputados!

Por que nos chama em fim ignorante? por que não perguntamos ao exc.^{mo} Manoel Passos se lhe pediram uma carta? Como lhe haviamos de fazer tal pergunta, se não temos a honra de corresponder-mo-nos com s. exc.^{a}, e em carta occasião, que lhe dirigimos duas palavras por escripto, não nos respondeu?!

A' vista disto, snr. correspondente do *Ecco Popular*, qual de nós será o calumniador? qual de nós saberá fazer melhor uso da imprensa, e ser o apostolo das doutrinas civilisadoras? Se nossos principios lhe desagradam, se vê, que são erroneos, combata-os; que nós, depois de convencido, lhe cederemos o campo: se abusamos do nosso direito, se infringimos a lei reguladora da liberdade d'imprensa, ahi estão os jurados para nos julgar, e entre elles esses verdadeiros cavalheiros, que agora, depois de despidos, bem conhecem os suppostos offendidos; ahi está o Juiz para nos sentenciar; ahi está a lei para nos punir

Pela Nossa parte temos respondido, agora com as duas estrellinhas lá se avenha snr correspondente.

J. I. d'Abreu Vieira.

Mon estomac avant tout

Ecco Popular » Novembro 28 de 56.

« PRIMEIRO que tudo seria conveniente, que o povo ouvisse o nosso nome para saber quem nós somos »

Não é preciso; elle bem o conhece assim: se lhe tirarem a lama da cara, então é, que o não conhece.

« Nomeado juiz na epocha da infancia da liberdaade »

Mon estomac avant tout.

« Arrancado de seus lares, para juiz » Julguei, que era para lhe entregar uma arma. Então ninguem o obrigou; foi por que quiz — *mon estomac avant tout.*

« Que por seis annos continuos supportou as privações do exilio. »

Quem o obrigou? os outros supportaram-as só quatro.

« Comendo o negro pão do desterrado. »

Era milhor, que arroz cosido, sem adubo — Mon estomac avant tout —

« Que restituido á patria »

Quando já não havia a peste, e o zunido das balas não assustava quando não havia fome — Mon estomac avant tout —

« E revestido d'uma auctoridade importante. »

Para isto tinhamos homem—Mon estomac avant tout. —

« Depois que a liberdade sepultou para sempre o despotismo. »

Não foram os desterrados de seis annos, que o enterraram; foram os que diziam: *La Patrie avant tout*, e não — *Mon estomac avant tout.*

« Que elevado a um cargo importante do poder judiciario (não se falla em outra cousa — *mon estomac, mon estomac* —) como remuneração de seus merecimentos, e serviços, soube regeitar esse cargo, quando a maior parte dos homens desse partido vencedor cahia sofrega sobre os lugares vasios, e abandonados! »

Ainda era pouco para tantos *merecimentos e tamanhos serviços.* O desterrado de seis annos, que não quiz arroz cosido, nem o cheiro da polvora merecia melhor cousa— *mon estomac avant tout.*

« Calumniadores! as vossas asserções são mentirosas; as nossas sabem-as todos os verdadeiros cavalheiros d'esta terra »

Entenda-se; que *verdadeiros cavalheiros* não são, os que foram embalados em cima de escudos e mantos; mas sim, os que o foram em cima de saccas e ourelos!

« Dizei-nos; com que justiça, e coherencia abocanhaes um homem, que tantas vezes tem merecido os nossos suffragios? »

Quasi sempre como agora, *c'est á dire: virga ferrea*! O que cahe levanta-se. Não se abocânha ninguem; dá-se o nome proprio ás cousas — Mon estomac avant tout —

«Vós quereis, por intervenção d'elles, um bom officio — um baronato — um viscondado — e a justa opposição destes homens ás medidas financeiras do governo, longe de nos aproximar (nós!...) d'estes caros objectos, mais nos distanciava d'elles!» (nós!...)

Que grandes figuros para fazerem barões, e viscondes! mas, quando assim fosse, não estavão distantes para as cartas de conselho com antedata, e post data, para as commendas; habitos da Conceição, e para os Priorados? Tivessem apparecido mais filhos de ven-deiros montados em bons cavallos mansos, e munidos, já se sabe, de abundantes attestados de seus *merecimentos* e *serviços*, ou, se houvesse mais, quem se lembrasse, que antigamente havia serventuarios... tudo se arranjaria; do longe se faria perto, e então se diria: *La Patrie avant tout;* mas o caso era outro. Era... era... *era para servir os amigos.*

J'ai l'honneur de vous saluer.

**

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

TENDO Sua Magestade El-Rei Resolvido assistir á festividade da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, que ha de celebrar-se na Santa Sé Patriarchal pelas onze horas da manhã do dia 8 do corrente mez; bem como a um solemne *Te Deum*, que, em seguimento immediato áquella funcção, deve cantar-se no mesmo Templo em acção de graças por haver a Divina Providencia affastado destes reinos o terrivel flagello da *cholera-morbus*: assim se annuncia, em conformidade do decreto de 8 de Novembro de 1843, aos titulares e mais pessoas que formam a côrte, para que no referido dia, e á hora indicada, se achem na Santa Sé, a fim de acompanharem a Sua Magestade em ambas as solemnidades.

Pelo presente annuncio ficam tambem prevenidos os Tribunaes, corporações e mais auctoridades, para que possam concorrer ao mencionado *Te Deum.*

Paço das Necessidades, em 3 de Dezembro de 1856. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

EDITAL.,

EU, JULIO GOMES DA SILVA SANCHES, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, etc. etc. etc.

FAÇO saber, que Sua Magestade El-Rei, como Grão-Mestre da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Manda que a festividade da mesma Ordem seja celebrada na Santa Sé Patriarchal pelas onze horas da manhã do dia 8 do corrente mez; que a ella assistam todos os Grão-Cruzes, Commendadores, Cavalleiros e Serventes da Ordem com as respectivas insignias, como são obrigados, na conformidade do artigo 13.º do Alvará de 10 de Setembro de 1819; e que a precedencia seja regulada pela graduação e pela antiguidade dos diplomas.

E para que chegue as conhecimento dos interessados, e sejam cumpridas estas Reaes Determinações, se publica o presente edital.

Paço das Necessidades, em 3 de Dezembro de 1856. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

INTERIOR.

EDITAES.

DOM JOZE D'AZEVEDO E MOURA, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica Arcebispo e Senhor de Braga, primaz das Hespanhas, do Conselho de Sua Magestade Fidellissima. Seu Ministro e Secretario d'Estado Honorario, Commendador da Ordem de Christo, Grão Cruz da de S. Thiago da Espada, Par do Reino, &c,

TEM chegado ao Nosso conhecimento, que muitos dos mancebos, que destinando-se ao

Sacerdocio, frequentão o curso de estudos estabelecidos em o Nosso Seminario Diocesano, ou ainda as aulas do Lyceu desta cidade, ou outras particulares, menosprezando o traje, que distingue o estado, a que se dedicão, do estado secular, seguindo até os extremos das modas do seculo, contravindo a boa disciplina, as disposições Canonicas, as Provisões de Nossos Veneráveis Predecessores, e até os regulamentos da policia escholar, dando assim testimunho de que só motivos temporaes, e não vocação verdadeira, os move a procurar um destino, que contrarião com seus habitos e conducta menos medida. — E cumprindo ao Nosso Pastoral Ministerio fazer cessar abuso e relaxação tão condemnada pela, presente ordenamos, que d'aqui em diante nenhum dos mancebos, que se dedicão á vida ecclesiastica, possa usar dentro desta Cidade, nem ainda nos dias feriados, de qualquer outro vestuario, que não seja o escholar e ecclesiastico = capa — batina — cabeção — meia preta — e sapato — sem que appareça a calça.

Fica tambem prohibido a todos os ordinandos o uso de fumar nas ruas, praças, ou logares publicos, sendo bem para desejar, que não adquiram este habito.

Sendo-Nos igualmente notorio, qns alguns Ordinandos, esquecendo a morigeração que reclama o estado a que se dedicão, frequentão casas de jogo, bilhares, e até casas de prostituição com escandalo dos bons, e perigoso excitamento para os menos acautelados, não poderiamos Nós tolerar desvios de tão funesto contagio, e porisso absolutamente prohibimos a todos os ordinandos a frequencia destas casas, de botequins, e o uso de jogo nos seus proprios quarteis.

Qualquer mancebo, que destinando-se ao estado ecclesiastico, violar as prescripções que estatuimos na presente Provisão, — não será admittido a ordens, em quanto não der provas evidentes de sua emenda, e quando se torne incorrigivel — será riscado da matricula das aulas do Nosso Seminario.

Os reverendos parochos desta cidade, a quem se vão enviar relações dos ordinandos residentes nas suas freguezias, Nos darão conta dos transgressores desta Provizão nas informações secretas, que lhe exigiremos, quando houvermos de admittir a Ordens, e sobre elles pesará grave responsabilidade, se forem menos exactos.

E para que chegue á noticia de todos, a que convem, mandamos passar a presente que depois de registada em a Nossa Camara, será affixada nos lugares do estilo.

Dada em o Nosso Paço Archiepiscopal de Braga, sob o Nosso Signal e Sello das Nossas Armas, aos 2 de Dezembro de 1856. E eu José Luciano Gomes da Costa, secretario da Camara Ecclesiastica, a sobscrevi.

JOZE ARCEBISPO PRIMAZ.

D. JOZE JOAQUIM D'AZEVEDO E MOURA, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, do Conselho de Sua Magestade Fidellissima, Seu Ministro, e Secretario d'Estado Honorario, Commendador da Ordem de Christo, Grão Cruz da de S. Thiago da Espada, Par do Reino. &c.

TEM chegado ao Nosso conhecimento, que alguns dos mancebos que se destinão ao Estado Ecclesiastico, teem documentado e instruido os requerimentos que dirigem ao Governo de S. Magestade, sollicitando a Regia Permissão, para poderem ser admittidos a Ordens, com certidões e attestados falsos de exames e approvações em differentes disciplinas, passadas pelos secretarios de diversos Lyceus, falsificando os sellos daquelles estabelecimentos, e até os sinetes dos proprios secretarios: E cumprindo-Nos fulminar trafico tão criminoso e de tão perniciosos effeitos, temos requisitado dos differentes Lyceus, e já ficão em Nosso poder, relações authenticas e nominaes dos Estudantes, que alli forão examinados e approvados nos differentes annos; e para os annos futuros continuaremos a sollicital-as, que confrontando-as com as certidões, a cujo exame vamos proceder, poderemos estremar as verdadeiras das falsas, e os mancebos, a quem estas pertencerem, serão riscados das aulas do Nosso Seminario, nem mais serão admittidos a ordens, e lhes faremos suspender o exercicio das que tiverem recebido.

E para que esta nossa irrevogavel resolução chegue ao conhecimenio daquelles a quem convem, e por ignorancia não possão ser surprehendidos pelos que interessão neste torpe e simoniaco trafico, mandamos passar o presente, que, depois de registado em a Nossa Camara. será affixado nos logares publicos e do estito

Dado em Nosso Paço Archiepiscopal de Braga, sob o nosso signal e Sello das Nossas Armas, aos 29 de Novembro de 1856. E eu José Luciano Gomes da Costa, Secretario da Camara Ecclesiastica o sobscrevi.

JOZE ARCEBISPO PRIMAZ.

O *Povo* não argue nunca injustamente. Tem pedido providencias contra a carestia do pão e dos mais generos alimenticios, porque sabe que ella tem a sua primeira origem na desmedida ambição dos vendilhões, e não por que o mercado esteja no caso em que elles o descrevem. Ao governo e á camara municipal temos lançado as culpas pelo abandono, em que teem deixado este povo. Para prova de que não tem sido o acinte, mas o amor da verdade, e o interesse, que temos pelos nossos concidadãos quem nos ha dirigido a penna transcrevemos do «Jornal do Commercio» o seguinte, que vem de fonte insuspeita:

«Os preços baixam em todos os mercados. Em Lisboa entra bastante trigo e farinha, o mercado é abastecido, e o preço do pão sobe! Qual será a causa disto?»

Como o collega pretende saber a causa, que aliás não ignora, dir-lhe-hemos, que a procure nos homens, que estão constantemente a apregoar as virtudes da ampla liberdade do commercio, e nas auctoridades, que lhes dão ouvidos. Se nesta terra houvesse um governo verdadeiramente amigo do povo, creia o collega que o preço do pão em logar de subir, quando ha abundancia de trigo, como affirma, e nós o cremos, havia de descer e muito. Mas aonde está elle? O collega não sabe o que é essa gente, que ahi nos está dominando?

N. B. Vide «Tesoura de Guimarães» n.º 2.

O R.

UM PERSONAGEM CONTRABANDISTA.

No sabbado passado ia a entrar uma carroagem pela barreira de Arroios, e o guarda em desempenho do seu dever, obrigou o boleiro a fazer alto, afim de examinar se trazia contrabando. — Parou, com effeito — correram-se as cortinas — e appareceu . . . o ex.mo sr. Felix Pereira de Magalhães em companhia d'umas vasilhas d'azeite, um cesto d'ovos, e um sacco com batatas!

Fazer commentarios a esta brilhante aparição seria tirar-lhe o merecimento. S. exc.ª foi para casa, o contrabando para a repartição competente, e a carroagem para a estalagem do deposito, aonde a fomos ver no domingo pela manhã.

O snr. Felix Pereira de Magalhães foi ministro d'estado! ...

N. B. Conhecemos este dignissimo ex-ministro, e actual par do reino; por isso não se espantem em dizermos que não podemos acreditar.

O. R.

— *Tratamentos.* — O de *excellencia* está hoje substituindo o antigo *vossa mercê*, e é por isso que n'uma correspondencia entre as actrizes Emilia das Neves, e Gertrudes (que ha dias appareceu nos periodicos), ambas se deram mutuamente o tratamento *d'excellencia*.

(*O Povo*)

LOCAES.

☞ CORREIO. — A alteração feita nesta repartição será util a todas as terras; mas as differenças, para em tudo se ir conforme, cahiram sobre Guimarães. Não sabemos, se o máo tempo tem concorrido para tamanha alteração, com tudo vemos, que as cartas e periodicos sé distribuem 3, e 4 horas mais tarde, ao ponto que a mala se fecha uma hora mais cedo: de sorte que, entre a recepção, e a resposta não medea mais que 4 a 5 horas. A imprensa ainda soffre mais porque, tendo as folhas de ser entregues no correio ás duas da tarde, não tem tempo o redactor de inserir n'ellas as noticias do dia. Em outro tempo tinhamos uma posta em direcção ao Porto, e outra a Braga, agora temos só a de Braga. Se as regras de economia assim o pedem; então estabeleçam essa posta para Villa Nova de Famalicão, que entregando alli a mala de Guimarães, e recebendo outras, para aqui, possa ter o mesmo intervallo, que tem o correio de Braga, sem augmentar a despeza.

Julgamos, que a supplica é resoavel.

— *Audiencias geraes.* — Abriram-se as audiencias geraes no tempo competente. Ainda não presenciamos o julgamento d'um unico feito crime; mas temos ouvido geralmente dizer; que o jury vai andando bem, e ainda melhor, que o jury, o meretissimo Juiz de Direito: que este magistrado comprehende bem o seu dever, e a sua posição. Comprehende que, assentado sobre uma cadeira elevada, e coberto com uma beca, não é merecedor de mais respeitos, que esses juizes assentados em um banco, cobertos com seus capotes, a que, por irrisão, chamam — desembargadores de tamancos — Se todos assim comprehendessem as leis, o regimen constitucional seria melhor acreditado. Reservamo-nos para outra occasião, e diverso lugar.

— *Errata* — No n.º anterior; na poesia — 6 de Dezembro — aonde se lê, A Deos somente, deve lêr-se — A Deosa somente.

— *O Paiz* — Certo jornal do Porto está fóra de si por se promoverem assignaturas para o novo jornal — O *Paiz* — Pensavamos, que o tal comilão só queria os assignantes da *Tesoura* e do *Vimaranense*; mas já vemos, que quer os de *Todos*! era boa California! . .

— *Resistencia.* — A assuada, de que fizemos mensão no n.º 26 deste periodico produzio novo crime — Tendo o benemerito Juiz de Direito de Felgueiras mandado proceder a corpo de delicto, os mesmos tumultuosos se reuniram contra o Juiz eleito, e impediram a diligencia; mas crimes d'estes nunca ficam impunes, aonde ha auctoridades fortes. Esta resistencia teve lugar no dia 27 do mez passado; porem, o que não póde conseguir o Juiz eleito, conseguio-o o de direito; que, auxiliado por outro magistrado igualmente digno, que lhe prestou a força phisica, lá chegou no dia 10 do corrente á freguezia de Santa Comba, sem receio de ser impedido — Honra e louvor eterno a taes auctoridades. —

— BANCO MERCANTIL PORTUENSE — Sabemos que foi nomeado agente deste estabelecimento nesta cidade o snr. Francisco José da Costa Guimarães, negociante á Porta da Villa.

Felicitamos nossos concidadãos por terem entre si a agencia d'um tão importante estabelecimento, que offerece ao commercio, e a todos em geral recursos pecuniarios sem agiotagem; e não felicitamos menos o estabelecimento por ter aqui encontrado firma tão respeitavel.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Alem da noticia, que hontem publicamos, da insurreição de Palermo, o correio estrangeiro poucas noticias nos trouxe de importancia.

A insurreição de Palermo, se por ventura for verdadeira, não nos causará surpresa, porque bem sabemos a oppressão em que vivem aquelles povos — que, naturalmente, se aproveitarão de qualqner occasião opportuna, que se lhes offereça, para saccudirem o jugo do tyranno que os vexa e opprime.

A Inglaterra, segundo dizem os jornaes francezes, já se não oppõe á reunião do novo congresso, e a Austria conforma-se do mesmo modo com a abertura de novas conferencias.

O parlamento inglez reunir-se-ha definitivamente em 3 de Fevereiro, segundo a decisão tomada em Windsor, no dia 29 de Novembro, pelo conselho de ministros presidido pela rainha.

O imperador d'Austria procura ganhar popularidade na Italia, e para o conseguir tem adoptado um excellente meio. Tem indultado, durante a sua estada em Trieste, a muitos presos, e mandado sobre-estar nas causas formadas a outros muitos por offensas feitas á sua pessoa.

Na Belgica occupa-se o parlamento dos interesses materiaes, havendo votado algumas leis sobre caminhos de ferro.

Dizem que a confederação helvetica, afóra das medidas que tem tomado para pôr o seu exercito n'um bom pé de guerra, anda negociando algumas allianças para o caso de que o seu rompimento com a Prussia chegue a assumir um caracter bellicoso. Entre as potencias convidadas para esta alliança, conta-se o Piemonte; mas, accrescentam alguns jornaes, que se julgam bem informados, Victor Manoel recusou a proposta, desculpando-se com o estado que apresentam os negocios da Lombardia.

(Nacional)

Casamento Real.

A respeito do proximo casamento da princeza Carlota, filha do rei Leolpoldo, com o archiduque Maximiliano d'Austria, eis o que refere o «Monitor» do dia 15:

«Um novo laço de familia vae unir a casa de Coburgo e a dynastia da Belgica á casa imperial da Austria. Annuncia-se o casamento da princeza Carlota, filha do rei Leopoldo, com o archiduque Maximiliano segundo irmão do imperador Francisco José.

« O pedido official da mão da princeza deve ser feito ámanhã ao rei pelo ministro da Austria.

« O augusto par será primeiro promettido; mas a celebração do casamento não terá logar senão no decurso do proximo anno.

« A princeza Carlota tem de idade dezeseis annos e meio. Exaltam-se os dotes de sua pessoa e as graças de seu espirito, assim como a amenidade de seu caracter, que não cessam de louvar aquelles a quem a sua posição ou suas funcções chamam junto della.

« O seu dote será seguramente consideravel por que o rei Leopoldo é rico e quererá sem duvida, nesta, occasião, assignalar a sua liberalidade como rei e como pae. Em fim, assegura-se que a politica e as conveniencias não fizeram só este casamento, e que o gosto pessoal dos futuros esposos tem ahi a principal parte. »

(Civilisação.)

Publicações Litterarias.

TABELLA DOS EMOLUMENTOS
E
SALARIOS JUDICIAES.

(ANNOTADA)

Concluiu-se a impressão d'esta tão util guia dos empregados e mais pessoas que tenham questões judiciaes. — Vende-se na livraria de José Lourenço de Sousa, rua do Bomjardim n.º 7, escriptorio do expediente do ECCO POPULAR — preço, brochura 240, encadernada 360; assignantes do ECCO e ALMANAK DO PORTO, brochura 200, encadernada 320.

Os snrs. livreiros das provincias que comprarem de 25 exemplares para cima, têem 20 por cento d'abatimento, romettendo o importe dos exemplares no acto de fazer o pedido.

No mesmo local se vende a seguinte legislação pertencente ao SUPPLEMENTO ao ALMANAK de 1856.

Decreto de 16 de Junho de 1855, que modifica e altera a Novissima Reforma Judiciaria.

Decreto de 9 de Julho do mesmo anno, que providenceia respeitò á distribuição dos processsos no civel.

Decreto de 18 de Julho do mesmo anno, supprimindo os juizes ordinarios nas cabeças de comarca, passando as suas attribuições para os juizes substitutos dos juizes de direito, e outras providencias respeito á forma dos processos que estes magistrados tiverem de julgar respeito a esta modificação.

Decreto de 13 de Julho, que providenceia sobre os emolumentos dos empregados nas camaras ecclesiasticas.

Decreto da mesma data, que authorisa aos clerigos, beneficiados e aos secularisados egressos das ordens religiosas, e a todos os religiosos das ordens extinctas, a alhear bens de raiz em sua vida, ou dispôr d'elles em sua morte a favor de pessoas que não sejam leigas.

Nova lei do recrutamento, que começou a ter vigor no principio de Janeiro de 1856.

Nova divisão judicial e administrativa.

Carta de lei de 21 de Julho de 1855, sobre o recenseamento dos jurados.

Decreto de 31 d'Outubro do mesmo anno, sobre o dito recenseamento.

ALMANAK
DO
DIABO BRUXAS E FEITICEIRAS.

PELO AUTHOR DO

Borda Leça e Lunario Portuguez,

Raphael Carlos Pereira e Souza.

PARA 1857.

Este Almanak, contem, alem do Kalendario, mais os seguintes e curiosos artigos: — Deus; Cousas que mais nos incommodam; Lembranças do passado; Portugal; Familia real; Advertencias diversas; Dias de gala; Pragas; Homem—sua definição; Vida do Homem; Receitas; Variedades; Conselhos d'uma thia a uma sobrinha; Um par de ladrões; Interrogações; Uma herança ao diabo; Uma difficil questão; Bruxas e feiticeiras; Uma rapariga endemoninhada.

Vende-se por 40 rs, na rua do Bomjardim n.º 7; Caldeireiros, n.º 9 e 10, e nas provincias em todos os estabelecimentos aonde se vende a BIBLIOTHECA das DAMAS.

Resma, bruchada e aparada . . . . . 10$000
Meia resma . . . . . 6$000
Um quarto, dita . . . 3$600
Mão $720

Publicou-se o n.º 3 do util e bem escripto Jornal, da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES, que se publica em Lisboa nos dias 1.º e 15 de cada mez.

Recebemos o n.º 12, vol. 3.º, do interessantissimo, e bem escripto Jornal O INSTITUTO SCIENTIFICO E LITTERARIO, que se publica em Coimbra.

Publicou-se o n.º 4 do interessantissimo JORNAL DA ASSOCIAÇÃO INSDUSTRIAL PORTUENSE.

Recebemoso n.º 8 do *Interessante*, jornal que se publica em Braga.

Publicou-se o n.º 34 do interessante Jornal a INSTRUCÇÃO PUBLICA.

ANNUNCIOS.

Pelo Juiso de Direito d'esta cidade de Guimarães, e cartorio do escrivão Masc reabas se affixarão editos de 15 dias a contar do dia 5 do corrente mez de Dezembro, a requerimento de Joanna Alves Monteiro, viuva, e suas Irmaãs e sobrinhas, Maria Alves Monteiro, solteira de maior idade, Roza Alves Monteiro, solteira de maior idade, Domingas Alves Monteiro, solteira de maior idade, Ant.º Alves Lopes, solteiro, maior de 14 annos, menor de 23, com assistencia de sue tutor Manoel José Alves Poleri, Maria Rita Alves Monteiro, auctorisada por seu marido o dito Manoel José Alves Poleri, Anna Dias Monteiro, auctorisada por seu marido João Fernandes, Luisa Lionor Dias Monteiro, viuva, Manoel Dias Monteiro, solteiro, de maior idade, Rita Alves Monteiro, auctorisada por seu marido, Francisco Joaquim de Azevedo Varella, esta da freguezia de Santa Maria de Infias, e aquelles da freguezia de S. Miguel das Caldas, a chamar todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito ás legitimas de seus Irmãos e tios, João Alves Monteiro, e Francisco Alves Monteiro ahzentes no Imperio do Brasil á mais de 20 annos, sem se saber aonde residem, se são vivos ou mortos, em cuja herança os annunciantes se vão prover e habilitar, para na segunda audiencia posteriores aos ditos 15 dias, vêrem offerecer os competentes artigos e assignar o prazo da lei para os contestar, com a pena de revelia, e se vêr defferir a curadoria e habilitação das ditas legitimas aos annunciantes. (16)

GUIMARÃES:
Typ. *de Francisco José Monteiro.*
Rua da Caldeiroa n.º 32.